

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90033/2025-SRP  
Processo nº 027096/2024-SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital, interposto pela empresa PRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fulcrado nas respostas da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA e Secretaria Municipal de Licitações e Compras-SMLIC, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90034/2025 - SRP  
Processo nº 031292/2023 - SEMGES

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital, interposto pela empresa DECARES COMERCIO LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90034/2025 - SRP  
Processo nº 031292/2023 - SEMGES

O Município de Boa Vista - RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 0453/P-2023, publicado no DOM N.º 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela Empresa Prime Lonas o mesmo foi respondido tempestivamente. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira

**Fetec**  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema de Registro de Preço N.º 90005/2025  
Processo Administrativo n.º 00000.0.005574/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PAÇOCA ENBALADA E COM FORNECIMENTO DE BANANA, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 23/04/2025, às 10h00min (Horário de Brasília).

O edital fica liberado a partir do dia 07/04/2025 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon de Paiva, N.º 1171 - São Vicente - Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitartetec@gmail.com ou retirado no COMPRASNET UASG-456457, mais informações (065) 99141-4476.

Boa Vista (RR), 04 de abril de 2025

Diego Freitas da Silva  
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90042/2025 - SRP  
Processo N.º 034658/2024 - SEMGES

Objeto: Eventual Aquisição de Materiais de cabelo e maquiagem para atender as necessidades do Projeto Crescer. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: dia 23/04/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 08/04/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/brnccp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR RS
01	Modernização e Fortalecimento da Guarda Municipal de Boa Vista - RR através de Aquisição de Armamento.	35.476,02

Cremildes Duarte Ramos  
Secretária Municipal de Convênios  
(Assinatura Eletrônica)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90059/2024 - SRP  
Processo nº 024773/2024 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da agente de contratação designada pelo Decreto nº 0453/P-2023, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5830, de 22/03/2023, comunica a quem interessar, que após o conhecimento do recurso interposto pela empresa RICARDO FERNANDES FEITOSA BENEDECTO, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90060/2024 - SRP  
Processo nº 021993/2024 - SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto 0428/P, publicado no DOM N.º 5829 de 21/03/2024, comunica a quem interessar que após conhecido o recurso interposto pela empresa MACUXI EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov.br, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Néria Gardênia Pontes Benício  
Agente de contratação/Pregoeira

**Fetec**  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente - Teatro Municipal de Boa Vista - nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 de Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO SUPRA-CITADO, oriundo do Processo nº 00000.0.028469/2024, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COFFEE BREAK COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC, CONFORME DETALHAMENTO NESTE INSTRUMENTO, Empresa B.R.Y EVENTOS LTDA, com CNPJ:32.678.857/0001-51, vencedora dos ITENS 01, 02, 03 e 05. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 23,63 (vinte e três reais e sessenta e três centavos), ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 25,12 (vinte e cinco reais e doze centavos), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 23,58 (vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) e ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 9,71 (nove reais e setenta e um centavos). Empresa SOARES COMERCIO & SERVIÇO LTDA - ME, com CNPJ: 10.144.616/0001-90, vencedora dos ITENS 04, 07 e 08. Sendo o ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 1.190,00 (hum mil cento e noventa reais), ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais). Empresa MARIA BONITA RESTAURANTE LTDA, com CNPJ: 02.029.388/0001-89, vencedora do ITEM 06. Sendo o ITEM 06 com o valor unitário de R\$16,00 (dezesseis reais).

Boa Vista - RR, 04 de abril de 2025.

Diego Freitas da Silva  
Agente de Contratação/Pregoeiro CPL/FETEC

PROJUDI - Processo: 0821796-23.2024.8.23.010 - Ref. mov. 75 - Assinado digitalmente por Lucas Souza de Carvalho 01/04/2025. EXPEDIENTE DE EDITAL/LICITAÇÃO. Arg. CÍTIC

**6ª VARA CÍVEL**

Expediente de 28/03/2025

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz, Dr. ELVO FIGARI JUNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

**PROCESSO Nº 0821796-23.2024.8.23.010 - Execução de Título Extrajudicial**  
Exequente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, CNPJ: XX.XXX.979/0001-44  
Executada: CINTHIA MEDEIROS LIMA, CPF: XXX.XXX.858-97

Como se encontra a parte executada, CINTHIA MEDEIROS LIMA, CPF: XXX.XXX.858-97, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de R\$ 9.738.322,71 (nove milhões e setecentos e trinta e oito mil e cento e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral do débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/03/2025, Eu, FRANKMAR RAMOS GENEHLE DE ANDRADE, o digital e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.303-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: [6civetesduaj@tjrr.jus.br](mailto:6civetesduaj@tjrr.jus.br)

**FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

**LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. N.º 007/2022-SEMMA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto N.º 036/2025, utilizando-se da sua competência que se trata o artigo N.º 6 da Resolução CONAMA N.º 237/1997. Em obediência a esta Resolução, convênio bipartido 001/2019 FEMARH e SEMMA/CANTÁ em 08.03.2019 e Lei Municipal N.º 215/2009 que dispõe sobre a política de proteção e conservação do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida da população do município de Cantá, e das outras providências, resolve licenciar, por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo.

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** J L BRASIL RODRIGUES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 59.599.073/0001-94  
**ENDEREÇO:** ROD BR-432, S/N, KM 28, BAIRRO DAS PALMEIRAS.  
**MUNICÍPIO:** CANTÁ - RR.

**ATIVIDADE:** COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** ROD BR-432, S/N, KM 28, BAIRRO DAS PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR.  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:**

LATITUDE (N)	LONGITUDE (O)
02° 36'49, 90"	60° 35'41, 80"

**PROCESSO N.º:** 098/2022  
**PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA:** 21/06/2026

Esta licença autoriza J L BRASIL RODRIGUES LTDA, a desenvolver a atividade supracitada, cuja validade está condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressas no verso desta Licença.

Cantá - RR, 28 de fevereiro de 2025

**AMAZONAS ANTONIO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº. 036/2025

- O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicado no Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação;
- A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida, impreterivelmente, até 120 dias antes de seu vencimento;
- A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo N.º 098/2022.
- Toda e qualquer modificação introduzida no Projeto/Atividade após a emissão da Licença, implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado;
- Esta licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer a SEMMA nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens;
- Está Licença não dispensa a apresentação de nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
- Paralisar imediatamente a atividade, quando da verificação de indícios de vestígios históricos ou artísticos na área de influência direta e/ou indireta do empreendimento e comunicar ao IPHAN e SEMMA;
- Esta Licença deve permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização;
- Anualmente deverá ser enviado a esta SEMMA um relatório Técnico elaborado pelo responsável técnico com ART descrevendo as atividades desenvolvidas junto ao empreendimento.
- Este empreendimento obteve mudança de titularidade no dia 28/ 02/2025, conforme requerimento enviado dia 24/02/2025.

**DEMAIS INFORMAÇÕES**

**EMITIDA COM BASE EM:** LAUDO DE VISTORIA N.º 15/2022-SEMMA  
PARECER TÉCNICO N.º 076/2022 - SEMMA

**RESP. TÉCNICO:** ADEILSON VIANA DA SILVA **ART:** RR20220101075

Endereço: Rua. Angelo Conceição Barros, Sítio, Centro - CNPJ: 21.866.000/0001-89 - CEP: 69.300.000  
E-mail: [licenciasemma@gmail.com](mailto:licenciasemma@gmail.com)

**Precisando vender ou alugar?**

**Anuncie!**

**CLASSIFOLHA**

**3623-8806**

**classi.folhabv.com.br**

**TCERR**  
Tribunal de Contas do Estado de Roraima  
Rua Agêdo Bimencourt nº 126 - Centro, térreo, Boa Vista-RR, CEP 69301-430  
Telefone: (95) 212-4444 - <http://www.tcerr.rr.br>

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA  
LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação nº 002/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 23/04/2025 às 10h00min (horário de BRASÍLIA/DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.gov.br/compras-pt-br>  
Código UASG: 925458

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através dos sites [www.tcerr.rr.br](http://www.tcerr.rr.br) e <https://www.gov.br/compras-pt-br> ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agêdo Bimencourt, 126 - Centro, térreo, Boa Vista - Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia.

Boa Vista-RR, 04 de Abril de 2025.

**Sissi Maria Passelli Terossi**  
Presidente da CPL

Documento assinado eletronicamente por SISSI MARIA PASSELLI TEROSI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 04/04/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://casi.tcerr.rr.br/autenticar>, informando o código verificador 1843609 e o código CRC 95877439.

Referência: Processo nº 000273/2025 SEI nº 1043609

**É negócio o seu negócio ter Sebrae!**

Quem tem, sabe a diferença que isso faz!

**MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS**

98125-2100

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002

98115-1000 99130-1002